

PROJETO ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Autora: Nátia Pereira Vargas[1]
Co-autora: Flaviane Anchieta[2]
Co-autora: Michele C. Fabrício da Rosa[3]
Orientadora: Dra.Viviane Maciel Machado Maurente[4]

Resumo: O presente projeto está em desenvolvimento, em um município do litoral norte gaúcho, e tem por objetivo facilitar o acesso e entendimento dos diferentes conceitos contidos na BNCC pelos professores que realizam a docência em sala de aula, nas disciplinas de Arte e Educação Física, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A metodologia escolhida para o projeto é de pesquisa bibliográfica, com base na legislação vigente nas áreas de Arte e Educação Física, seguida de uma entrevista com as supervisoras das escolas e oficinas com os professores para aplicabilidade do documento. Os dados são apresentados pela professora pesquisadora Nátia Pereira Vargas Mestranda do curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul que foi convidada pela Secretaria Municipal para desenvolver e aplicar o projeto junto a uma professora especialista em Educação Física.

Palavras chave: Arte. Educação Física. Formação Continuada.

Introdução

A partir da aprovação da Base Nacional Comum Curricular, em 2017, o estado do Rio Grande do Sul elaborou o Referencial Curricular Gaúcho em 2018, com base nas especificidades do ensino no estado, a fim de orientar o currículo das escolas. O Referencial Curricular Gaúcho tem 817 páginas e discorre sobre todos os níveis de ensino, quanto às competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas.

O ensino de Arte e Educação Física, passa a ser obrigatório para a educação básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio, a partir da lei 12287 de 13 de julho de 2010. Alguns anos mais tarde, a lei 13287 de 2016 inclui Artes Visuais,

[1] Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual - RS, natiavargas@gmail.com;
[2] Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual - RS, flavianchie@gmail.com;
[3] Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual - RS, fabriciomichele48@gmail.com ;
[4] Orientadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual - RS, viviane-maurente@uergs.edu.br

Dança, Música e Teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica, estabelecendo um prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino realizem a formação dos professores para atuar nestas áreas.

Na BNCC o ensino de Arte e Educação Física está presente em toda a educação básica e apresenta habilidades e competências específicas, por vezes apresentadas de forma complexa. Na Arte apresenta como linguagens: Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e Artes Integradas. Na Educação Física apresenta como Unidade Temática: Brincadeiras e Jogos, Esportes, Danças, Lutas e Ginástica. A pergunta crucial é: "Onde o professor de anos iniciais aprende todos estes componentes presentes nas disciplinas de Arte e Educação Física para lecionar nos Anos Iniciais da educação básica? Os cursos de Pedagogia estão capacitando os professores para atuarem nestas áreas incluindo estes componentes em seu currículo?

Contexto local e legislação vigente

Na município de Osório, existe uma função denominada "professor itinerante" que na prática consiste em atuar com reforço escolar, e com as disciplinas de Arte e Educação Física nos Anos Iniciais. A palavra Itinerância neste contexto está aplicada ao caráter transitório deste professor entrar em diferentes turmas no mesmo turno. Segundo o Edital 260/2022, que abre processo seletivo para "professor itinerante" apresenta a seguinte definição de cargo:

> PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola e específico das turmas nas quais atuará planejando conjuntamente com o professor titular; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e participar do projeto de formação continuada da rede. (Edital 260/2022).

De acordo com o Portal do Ministério da Educação, "o curso de Pedagogia é um curso superior de graduação, na modalidade de licenciatura e tem como finalidade formar professores para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. É aquele professor que assume integralmente o currículo da

série/ano. De acordo com com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n°9.394 de 1996, no artigo 62 diz que:

> A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017).

Ainda de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, n°9.394 de 1996, atualizada em 2017, no segundo parágrafo do artigo 26, "O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica". Quanto ao ensino de Educação Física, o terceiro parágrafo do mesmo artigo salienta:

> A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II – maior de trinta anos de idade; III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; VI – que tenha prole. (Redação dada pela lei nº 9.325, de 1996).

Neste sentido, a formação do professor que atua nos Anos Iniciais da educação básica, de 1° a 5° ano deve ser no curso superior de Pedagogia. Ou seja, este professor é formado em Pedagogia e precisa desenvolver a capacidade de leitura, escrita, cálculo, as habilidades presentes na BNCC dos Anos Iniciais e ainda lecionar Arte e Educação Física.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia no território brasileiro, instituídas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) n. 1, de 15 de maio de 2006, trouxeram em seu eixo a obrigatoriedade da preparação dos futuros pedagogos para o exercício da docência em Arte na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

> Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:
> VI – ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes

> fases do desenvolvimento humano. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006, p. 1).

Na realidade em que o projeto está em desenvolvimento, são professores licenciados em Pedagogia, que estão na função de Itinerante e que realizam a docência em Arte e Educação Física nos anos iniciais. Diante deste desafio, a Secretaria de Educação Municipal convidou a professora relatora do projeto para ministrar oficinas com as professoras itinerantes, com o objetivo de elucidar suas dúvidas e sugerir atividades atreladas aos conceitos da BNCC.

Desafios e possibilidades durante o projeto

Acreditando na importância do diálogo para entender as demandas das professoras itinerantes, as professoras formadoras buscaram contato com as supervisoras antes da organização das oficinas, para tentar elucidar as demandas das professoras itinerantes. “O diálogo é portanto o indispensável caminho” (JASPERS , citado por Freire, p.141, 2022) Porém a maioria das supervisoras estavam a pouco tempo na escola e não conheciam a realidade escolar.

Durante a realização das oficinas tem sido possível perceber que, quando a atividade é apresentada de forma prática, relacionada com a BNCC e se aproxima com as necessidades e realidades dos professores itinerantes, a receptividade é maior, atraindo o grupo para um maior nível de concentração e conhecimento. Entretanto, aproximar-se das realidades destes professores nas diferentes escolas municipais é um desafio relevante, considerando que a entrevista com as supervisoras escolares nem sempre teve o efeito esperado.

Em muitos momentos é possível perceber interesse e dedicação das professoras itinerantes para atender a esta demanda, porém o distanciamento entre teoria e prática acaba por dificultar o fazer pedagógico. Como afirma Nóvoa, 2022 “a dimensão prática é fundamental, mas como práxis, sempre em diálogo com a teoria.” (NÓVOA, 2022, p.46)

Por maior que seja a força de vontade e a busca por aperfeiçoamento individual de cada professor, a realidade em sala de aula demanda tempo, energia e afetividade, conceitos que não podem ser desconsiderados no momento da construção do currículo escolar e das formações advindas da administração pública.

As professoras formadoras dedicaram-se a fazer o melhor possível dentro do tempo determinado pela organização municipal para a oficina, que era de 1 hora e 30 minutos. Apresentar imagens, propostas de atividades, sugestão de criação de um banco de dados com atividades, conversa sobre os textos introdutórios, possibilidades metodológicas, mas acima de tudo, ensinar para além do conteúdo. Seria pouco relevante neste momento explicar saberes específicos de Arte e Educação Física, ainda que necessários, o que o momento pedia era instigar essas professoras para a prática reflexiva de seu fazer pedagógico e consequentemente o interesse para absorver o que poderia ter de bom no que a Secretaria estava oferecendo a partir do projeto.

Algumas considerações

O auxílio de professores especialistas nas áreas de Arte e Educação Física para organização e prática destas disciplinas emerge como uma estratégia promissora para o Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, considerando que neste nível de ensino o professor responsável é licenciado em Pedagogia. Cada escola que dispõe de um professor especialista na área de Arte e Educação Física poderia portanto realizar e organizar sua própria formação, em consonância com o grupo de professoras pedagogas.

É nessa perspectiva que compreendemos que, para além das disputas entre quem ensina Artes e Educação Física nas escolas, nos anos iniciais do ensino fundamental, é papel das instituições e dos docentes comprometidos com a formação dos futuros pedagogos a garantia de um ensino que potencialize as diferentes linguagens (artes visuais, música, dança e artes cênicas). E no ensino da Educação Física, que sejam abordados em seus currículos didáticas que

proporcionem ao pedagogo o contato com a dança, esportes (iniciação esportiva), lutas, ginástica, jogos e brincadeiras.

O projeto relatado neste texto continua em atividade realizando outras formações pelo município, mas já inspirou a pesquisadora relatora a realizar outros estudos acerca de novos olhares sobre formação continuada de professores. Para saber mais consulte o vídeo explicativo no link a seguir: https://youtu.be/jbFVC7V7tCM .

Referências:

ARAÚJO, Ana Rita Ferreira. *Os Cursos de Pedagogia e o Ensino da Arte: Aspectos Legais e Históricos***.** São Paulo, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 1/2006, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciaturas. Brasília, 2006.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática libertadora*. 54°ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

MELLO, G. N. de; REGO, T. C. Formação de professores na América Latina e no Caribe: a busca por inovação e eficiência. In: *CONFERÊNCIA REGIONAL*: O DESEMPENHO DOS PROFESSORES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: NOVAS PRIORIDADES, 2002, Brasília. Anais. Brasília, 2002.

NÓVOA, Antônio. *Escolas e Professores Proteger, Transformar, Valorizar.* Salvador:SEC/IAT, 2022.

GUIMARÃES, Antônio Fragoso*. Paulo Freire e Edgar Morin sobre saberes, paradigmas e educação:* um diálogo epistemológico. 1°ed. Curitiba:2020.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Lei n. 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art36v Acesso em: 29.09.2023.

Edital 260/2022. Processo Seletivo Simplificado Professor Itinerante. Disponível em:https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/atende.php?rot=1&aca=571&ajax=t&processo=viewFile&ajaxPrevent=1693355182867&file=E4D7B2F1AA25D6A73A2C4EB338E3E12BAB9AC286&sistema=WPO&classe=UploadMidia Acesso em: 29 set. 2023.

Formação de Professores. Disponível em: http://sejaumprofessor.mec.gov.br/internas.php?area=como&id=formacao Acesso em: 20.07.2023

Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm#:~:text=L11738&text=LEI%20N%C2%BA%2011.738%2C%20DE%2016%20DE%20JULHO%20DE%202008.&text=Regulamenta%20a%20al%C3%ADnea%20%E2%80%9Ce%E2%80%9D%20do,magist%C3%A9rio%20p%C3%BAblico%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica. Acesso em: 20.08.23